

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Saúde

Deputado António Maló de Abreu

**Assunto: Requerimento para Audição na Comissão de Saúde, do ex-Coordenador da Comissão para a Reforma da Saúde Pública, Dr. Mário Jorge dos Santos Neves, com carácter de muita urgência, sobre a aprovação da Lei n.º 12/2023, de 28 de março, mais conhecida como Lei-Quadro das Ordens Profissionais, e suas consequências para os profissionais médicos.**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Saúde,

O CHEGA vem requerer a V/ Exa., a marcação de uma audição, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 103.º e 104.º do Regimento da Assembleia da República, a respeito da aprovação da Lei-Quadro das Ordens Profissionais que está a suscitar dúvidas sobretudo ao nível das Ordens Profissionais existentes.

A este respeito refira-se que a Ordem dos Médicos, em comunicado<sup>1</sup> datado de 6 de junho de 2023, refere que *“essa Lei e a revisão dos Estatutos de cada uma das Ordens daí decorrente atingem diretamente as competências, autonomia e independência da Ordem dos Médicos e o papel dos Médicos como o conhecemos hoje”* e permite uma *“excessiva e inexplicável intervenção do Governo nas Ordens, na sua capacidade para a autorregulação da profissão e na sua intervenção na defesa da Saúde”*.

Acresce referir que o partido CHEGA foi informado do pedido de demissão do Coordenador da Comissão para a Reforma da Saúde Pública e, ao tomar conhecimento dos motivos subjacentes a essa decisão, sentiu o dever de obter esclarecimentos sobre os fundamentos que conduziram a tal decisão, nomeadamente se a nova Lei poderá comprometer a qualidade do exercício da medicina e estabelecer condições de trabalho precárias para os médicos mais jovens.

---

<sup>1</sup> Cfr. [CARTA AOS MÉDICOS: Lei-Quadro das Ordens Profissionais e Estatutos da Ordem dos Médicos – Ordem dos Médicos \(ordemdosmedicos.pt\)](https://ordemdosmedicos.pt)

Considerando a gravidade das alegações apresentadas e a importância de um diálogo aberto e transparente no que diz respeito às políticas de saúde, é de suma importância para manutenção da confiança dos utentes no sistema de saúde que exista uma comunicação franca e uma compreensão clara das implicações desta nova Lei.

É neste contexto e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis que o Grupo Parlamentar do CHEGA vem requerer a V/ Exa. que tome as diligências necessárias à **audição do ex-Coordenador da Comissão para a Reforma da Saúde Pública, Dr. Mário Jorge dos Santos Neves, com carácter de muita urgência**, sobre a Lei-Quadro das Ordens Profissionais, na Comissão de Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre as consequências na carreira médica e na qualidade do exercício da profissão.

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Frazão